



Relatório de Atividades

Comissão Nacional do Território

Biénio 2017/2018

Índice

Enquadramento	3
Ano de 2017	4
<i>Reuniões da CNT</i>	4
<i>Balanço das reuniões</i>	7
<i>Reuniões e atividades dos grupos de trabalho</i>	10
GT REN	11
GT RERAE	13
GT IGT	14
Ano de 2018	16
<i>Solicitações e Comunicações</i>	16
<i>Reuniões da CNT</i>	16
<i>Balanço das reuniões de 2018</i>	20
<i>Reuniões e atividades dos grupos de trabalho</i>	23
GT REN	23
GT IGT	24
Conclusões	25

Enquadramento

A Comissão Nacional do Território (CNT), criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, reúne ordinariamente de dois em dois meses, nas instalações da Direção-Geral do Território (DGT).

Integra como membros permanentes a DGT, que preside, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo (LVT), Alentejo e Algarve, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNF), a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA). No biénio de 2017-2018 e perante matérias específicas, a CNT alargou a sua composição à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), ao Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia (LNEG) e à Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI).

A Comissão debruça-se sobre temas variados relacionados com a condução da política pública de ordenamento do território, apresenta pareceres e recomendações, promove boas práticas, consensualiza interpretações e procura assegurar a articulação entre matérias setoriais com relevância para a política de ordenamento do território.

Tendo em conta o trabalho realizado no biénio 2017-2018, importa agora fazer um balanço, que permite sistematizar os resultados alcançados, encontrar soluções para dificuldades que tenham surgido no decurso dos últimos dois anos e identificar os desafios que se colocam, em matérias das suas atribuições para o próximo biénio.

Para dar seguimento às suas atribuições, estudar e preparar o trabalho das reuniões e apoiar a tomada de decisão por parte dos seus membros, a CNT conta com o apoio de uma equipa técnica da DGT e de grupos de trabalho, compostos por quadros técnicos das instituições com assento na Comissão. Durante o biénio de 2017-2018 estiveram em funções três grupos de trabalho técnicos: o Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional (GT REN), o Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial (GT IGT) e o Grupo de Trabalho para o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (GT RERAE).

Ano de 2017

No decurso do ano de 2017 foram remetidas à CNT as solicitações ou comunicações identificadas no quadro n.º 1, provenientes, na maior parte das vezes, do Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (SEOTCN) e das CCDR. Foram ainda recebidos pedidos da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), a ANPC e uma Câmara Municipal (CM).

Para dar seguimento aos assuntos que lhe foram remetidos, alguns dos temas foram incluídos nas agendas das reuniões, sendo que os demais pedidos, por se considerarem já terem sido objeto de discussão, não serem da competência da CNT, ou respeitarem apenas à provisão de informação, tiveram seguimento distinto.

Reuniões da CNT

Em 2017 houve lugar a seis Reuniões Ordinárias (RO) e a uma Reunião Extraordinária (RE) da CNT, de acordo com o quadro n.º 1.

Quadro n.º 1 – Datas das reuniões da CNT ocorridas em 2017

N.º da Reunião	Data
7ª RO	07-02-2017
8ª RO	04-05-2017
9ª RO	09-06-2017
10ª RO	18-07-2017
11ª RO	17-11-2017
12ª RO	18-12-2017
2ª RE	11-04-2017

Os assuntos incluídos nas agendas das RO e respetivos resultados são os constantes do quadro n.º 2.

Quadro n.º 2 – Assuntos e resultados das reuniões da CNT ocorridas em 2017 com decisão do órgão

N.º da Reunião	Assuntos	Resultados
7ª RO (07-02-2017)	Proposta de POCACE para efeitos de emissão de parecer da CNT ao abrigo do n.º 10 do Art.º 49 do DL 80/2015, de 14-05	Emitido Parecer desfavorável aos argumentos aduzidos no parecer da CM de Almada.
	Ponto de situação da avaliação dos critérios e metodologias de delimitação da REN	Aprovadas as propostas do GT-REN e envio de Ofício ao Gabinete da SEOTCN com resultado da ponderação da CNT sobre necessidade de alteração dos critérios e metodologias de delimitação da REN.

N.º da Reunião	Assuntos	Resultados
	Entendimento da CNT sobre termos “novas edificações” no âmbito do RJUE	Deliberado aguardar publicação de projeto de alteração de diploma que vem resolver dúvida colocada pela CCDR Norte em 25-10-2016.
	Alterações cartográficas no âmbito do RERA	Solicitado ao GT REN a densificação de situações onde seria necessário proceder a alterações cartográficas.
	Classificação e Reclassificação do Solo	Assunto exposto e transitado para reunião seguinte.
8ª RO (04-05-2017)	REN - Trabalhos de avaliação do regime e OENR	Aprovada a proposta do GT-REN sobre avaliação da aplicação das OENR e enviado Ofício ao Gabinete da SEOTCN com a 1ª proposta de alteração às OENR e o quadro com propostas de alteração do RJREN/Portaria na tipologia Dunas costeiras e dunas fósseis.
	RERA – monitorização e extensão e alargamento do regime	Expostas as propostas do GT RERA e ausência de deliberação por falta de quórum. Assunto transitado para a reunião seguinte.
	Classificação e Reclassificação do Solo	Assunto debatido e transitado para a reunião seguinte.
9ª RO (09-06-2017)	REN - Trabalhos de avaliação do regime e OENR	Aprovadas e enviadas ao Gabinete da SEOTCN a nova versão de alteração das OENR e as primeiras versões de alterações do RJREN e da Portaria, nas partes relativas à tipologia Dunas costeiras e dunas fósseis.
	RERA – monitorização e extensão e alargamento do regime	Aprovadas especificações para o Sistema de Monitorização do RERA (plataforma a criar no sítio da CNT para apoio às entidades) e deliberado o envio de ofícios à DGADR e ao Gabinete da SEOTCN com identificação dos constrangimentos em matéria de aplicação do RERA.
	Classificação e Reclassificação do Solo	Deliberado o agendamento de reunião de concertação entre as CCDR e a continuação do assunto em reunião seguinte.
	PMDFCI e gestão de áreas de edificação dispersa	Assunto exposto e transitado para reunião seguinte.
	Questões no âmbito da dinâmica do sistema de planeamento	Identificada a necessidade de criação de um GT para análise e apresentação de propostas designado por Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial (GT IGT). O assunto transitou para reunião seguinte por não ter ficado concluído.

N.º da Reunião	Assuntos	Resultados
10ª RO (18-07-2017)	REN – testes de aplicação da metodologia para delimitação de AEREHS	Aprovada a programação proposta pelo GT-REN para a realização de testes para estabilização da metodologia de delimitação das AEREHS e identificados os municípios alvo dos testes. Decidido realizar um workshop sobre AEREHS com especialistas convidados.
	Relatório da proposta de delimitação da REN de Marvão para cumprimento do Despacho SEOTCN n.º 3402/2017, de 21-04.	Por ser considerada extemporânea, a pronúncia sobre o relatório apresentado pela CCDR Alentejo deu lugar a uma Recomendação com os requisitos e conteúdos a introduzir em futuros relatórios que sejam enviados para efeitos do Despacho SEOTCN n.º 3402/2017, de 21-04.
	PMDFCI e gestão de áreas de edificação dispersa	Decidido adiar a discussão sobre o assunto atendendo a ponderação em curso no ICNF e na sequência de questão introduzida sobre a vinculatividade dos PMDFCI. Deliberado aguardar pela revisão do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndio (SNDFCI).
	Classificação e Reclassificação do Solo	Decidido continuar a discussão em reunião seguinte. Acordado o envio pela CCDR Norte de posição escrita por não se rever na posição apresentada pelas restantes CCDR e demais membros da CNT.
	Apresentação da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)	Tomado conhecimento sobre a nova plataforma.
	GT IGT – criação, missão e composição	Deliberada a constituição do GT IGT e definição da respetiva missão e composição.
11ª RO (17-11-2017)	REN – Recomendação técnica para apoio à aplicação das OENR e ponto de situação dos testes à tipologia AEREHS.	Aprovada a Recomendação Técnica com ajustamentos e atualizações, face à informação mais recente, dos critérios e metodologias de delimitação da REN preconizados na proposta de alteração às OENR. Determinado a continuação dos testes relativos a metodologias de delimitação das AEREHS.
	Relatório da proposta de Delimitação da REN do Redondo para cumprimento do Despacho SEOTCN n.º 3402/2017, de 21-04.	Deliberado, com alguns considerandos, que o Relatório integrava informação suficiente para fazer a avaliação, não obstante a proposta utilizar um limiar de Perda Específica de Solo que não segue a recomendação técnica da CNT de 20-09-2016.
	Correção material de tipologias REN com implicações na cartografia de base homologada.	Deliberada a alteração da cartografia de base e da cartografia temática da REN, quando identificados desfasamentos entre o objeto cartografado e a realidade física do território.

N.º da Reunião	Assuntos	Resultados
	PCGT – Divulgação e formação.	Decidida a realização, pela DGT, de sessões de formação sobre o funcionamento da PCGT na DGT e em cada uma das 5 CCDR.
	Apresentação do Sistema de Informação para as Áreas Urbanas de Génese Legal (AUGI).	Tomado conhecimento da nova plataforma.
	Regulamentação prevista na alínea d) do artigo 203º do RJGT	Decidido que os membros da CNT enviariam contributos às propostas apresentadas sobre a Sistematização da Informação Geográfica dos Planos Territoriais e os Conceitos Técnicos na área do Ordenamento do Território e Urbanismo. Assunto transitado para reunião seguinte.
12ª RO (18-12-2017)	Harmonização de critérios – ampliações de edificações em REN.	Deliberado o entendimento sobre o conceito de ampliação no âmbito do RJREN.
	Delimitação de «áreas de edificação dispersa» em solo florestal percorrido por incêndio nos últimos dez anos.	Aprovada recomendação que visa assegurar maior eficácia na gestão do território efetuada pelas diferentes entidades envolvidas em matéria de áreas de edificação dispersa (CCDR e ICNF).
	Classificação e reclassificação do solo	Deliberado o envio ao Gabinete da SEOTCN, de proposta de alteração legislativa ao n.º 6 do artigo 72º do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

A 2ª RE, ocorrida em 11-04-2017 visou unicamente a aprovação da ata da 7ª RO da CNT, com vista à formalização do parecer emitido pela CNT ao POACE, de modo a possibilitar a respetiva consulta pública.

Balanço das reuniões

Dos assuntos abordados pela CNT destacam-se as seguintes realizações (figuras 1 e 2):

- Emissão de parecer ao POACE;
- Avaliação dos critérios e metodologias de delimitação da REN e aprovação de uma Recomendação da CNT com orientações para aplicação das metodologias previstas nas OENR em vigor;
- Submissão à tutela das primeiras versões de propostas de alteração dos principais diplomas da REN (RJREN e OENR),
- Início de testes de validação de metodologias de delimitação das AEREHS da REN em municípios das áreas de intervenção de cada uma das 5 CCDR e realização de um *workshop* sobre AEREHS;

- Emissão de parecer aos relatórios sobre as propostas de delimitação das REN de Marvão e Redondo enviados para cumprimento do Despacho n.º SEOTCN n.º 3402/2017, de 21-04.
- Consensualização de procedimentos no âmbito da aplicação do RERAE;
- Recomendações para interpretação sobre o conceito de “novas edificações” no âmbito do RJUE;
- Discussão relativa à classificação e reclassificação do solo;
- Consensualização de abordagem às áreas de edificação dispersa em solo rústico com povoamentos florestais percorridos por incêndios nos últimos 10 anos;
- Consensualização de abordagem às alterações da cartografia de base e da cartografia temática da REN;
- Recomendações para interpretação da abordagem à ampliação de edificações em REN;
- Constituição de um novo grupo de trabalho (GT IGT) para debater questões relativas aos IGT;
- Acompanhamento da conceção e operacionalização de plataformas tecnológicas de apoio à gestão do território.

ASSUNTOS	7ª	2ªEx	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
REN (OENR)	X		X	X		X	
REN (Regime)			X	X			
REN (Testes AEREHS)					X	X	
REN (Despacho SEOTCN 3402/2017)					X	X	
REN (cartografia)						X	
REN (pronúncias)							X
RERAE	X		X	X			
Programas Especiais de OT (POCACE)	X	X					
Articulação entre Regimes (OT/SDFCI)				X	X		X
RJIGT (re)classificação	X		X	X	X		X
Plataformas (PCGT/AUGI)					X	X	
Regulamentação OT						X	

Fig.1 - Matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2017

A REN e as interpretações relativas à classificação e reclassificação do solo e sobre as áreas de edificação dispersa em solo rústico com povoamentos florestais percorridos por incêndios florestais nos últimos 10 anos foram os assuntos mais discutidos no decurso das reuniões, sendo que transitaram para o ano seguinte os assuntos relativos REN, nomeadamente a revisão do RJREN e das OENR e os testes de validação de metodologia de delimitação das AEREHS.

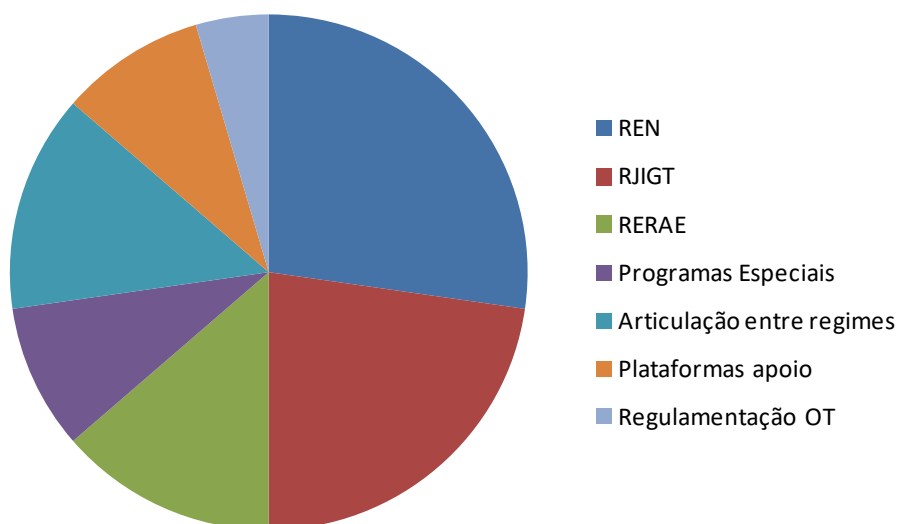


Fig.2 - Representatividade das matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2017

O envolvimento dos membros permanentes da CNT foi o constante da figura 3.

Reuniões	7ª 07 Feb	2ªextr 11 Abr	8ª 04 Mai	9ª 09 Jun	10ª 18 jul	11ª 17 Nov	12ª 12 Dez
Presenças Membros Permanentes	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR LVT CCDR C APA ICNF ANMP	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR LVT CCDR C APA ICNF ANMP	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR LVT CCDR C APA	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR LVT CCDR C CCDR N APA ICNF CPADA	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR LVT CCDR C ANMP	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR LVT APA ICNF	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR LVT CCDR C CCDR N ICNF
Presenças Membros Não Permanentes	ANPC	ANPC	ANPC	ANPC DGADR IAPMEI	DGADR	ANPC DGADR	ANPC
Ausências Membros Permanentes	CCDR N CPADA	CCDR N CPADA	CCDR N ICNF ANMP CPADA	ANMP	CCDR N APA ICNF CPADA	CCDR N CCDR C ANPM CPADA	APA ANMP CPADA

* Não foram registadas as ausências dos membros não permanentes

Fig.3 – Presenças nas reuniões da CNT de 2017

Estiveram presentes em todas as reuniões as CCDR de LVT, Alentejo e Algarve e a DGT (ver figura 4).

Apresentaram maior taxa de ausência a CPADA, CCDR Norte e ANMP.

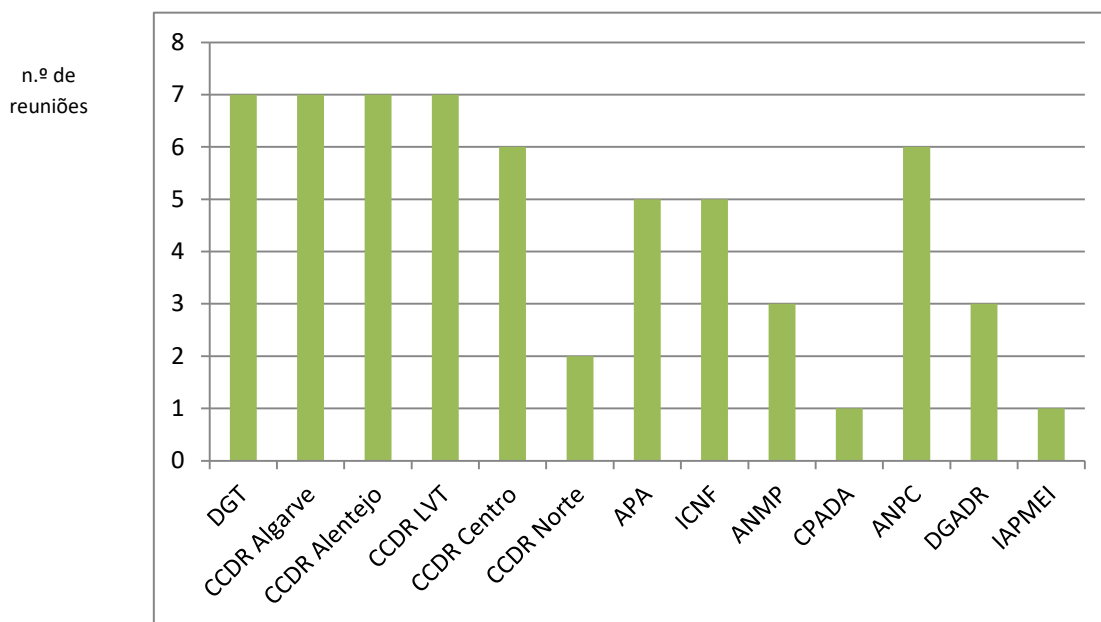


Fig.4 – Representatividade das entidades nas reuniões da CNT de 2017

Para além dos representantes fixos participaram ainda nas reuniões da CNT, com regularidade, representantes de outras entidades que prosseguem interesses inerentes às matérias que foram tratadas com destaque para a ANPC (sempre presente quando convocada), a DGADR e o LNEG. Para a 7ª reunião da CNT foi convidada a participar, sem direito a voto, a Câmara Municipal de Almada. Em todas as reuniões estiveram presentes observadores sem direito a voto.

No final do ano de 2017, a equipa de apoio técnico da CNT efetuou um balanço das reuniões da CNT e na sequência da sua apresentação, efetuada na primeira reunião de 2018, foi enviado um ofício aos membros com maior taxa de ausências nas reuniões a informa-los desse facto.

Reuniões e atividades dos grupos de trabalho

Para apoio aos trabalhos da CNT foram realizadas 3 Reuniões do GT RERAE, 9 Reuniões do GT REN e uma 1 Reunião do GT IGT (quadro n.º 3). Foi ainda promovida a realização de um workshop sobre a delimitação da tipologia AEREHS.

Quadro n.º 3 – Reuniões dos Grupos de Trabalho

Reuniões do GT REN	Data
10 ^a Reunião GT-REN	18-01-2017
11 ^a reunião GT-REN	22-02-2017
12 ^a reunião GT-REN	22-03-2017
13 ^a reunião GT-REN	06-04-2017
14 ^a reunião GT-REN	31-05-2017
15 ^a reunião GT-REN	03-07-2017
16 ^a reunião GT-REN	24-07-2017
17 ^a reunião GT-REN	26-09-2017
Workshop AEREHS	17-10-2017
18 ^a reunião GT-REN	17-10-2017
19 ^a reunião GT-REN	18-12-2017
Reuniões do GT IGT	Data
1 ^a Reunião GT-IGT	04-12-2017
Reuniões do GT RERAE	Data
5 ^a Reunião GT RERAE	30-01-2017
6 ^a Reunião GT RERAE	13-03-2017
7 ^a Reunião GT RERAE	03-04-2017

GT REN

O GT REN foi criado em 16 de fevereiro de 2016, por deliberação da CNT, com o objetivo de avaliar a aplicação dos critérios de delimitação da REN, promover a elaboração de documentos de apoio, propor harmonização de processos e elaborar o modelo de dados da REN.

O grupo integra na sua composição representantes das seguintes entidades:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direção-Geral do Território;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P;
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia.

No decurso de 2017, o GT REN concluiu os trabalhos relativos à análise dos critérios e metodologias de delimitação das tipologias REN previstos nas OENR, tendo apresentado propostas de clarificação de redação, atualização de fontes de informação, correção de objetos específicos e ajustamentos ou alterações metodológicas quando se verificaram situações em que a informação existente não se encontrava disponível ou a metodologia em vigor não estava a assegurar a proteção dos recursos em causa.

A par destas atividades deu também início a uma ponderação das regras previstas no RJREN e diplomas conexos, com vista a garantir coerência e articulação entre os diferentes diplomas.

No seguimento das atividades referidas, iniciou o desenvolvimento de propostas de alteração dos seguintes diplomas relativos à REN: o DL n.º166/2008, de 22 de agosto (RJREN); a RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro (OENR) e a Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro (condições e requisitos a que ficam sujeitos os usos e ações permitidos em REN).

Foram produzidos pelo GT REN e levados a discussão da CNT os seguintes documentos:

- Nota Informativa n.º 2/2017, de 02-02, com resultados da atividade do GT REN, levada à 7ª RO da CNT;
- Nota Informativa n.º 3/2017, com resultados da avaliação efetuada pelo GT REN à aplicação das OENR e propostas de interpretação relativa a algumas tipologias, levada à 8ª RO da CNT;
- Quadro com propostas de usos e ações permitidas na classe B das dunas costeiras, levada à 8ª RO da CNT;
- Proposta de alteração das OENR, levada à 8ª RO da CNT;
- Proposta de alteração do RJREN na tipologia “Dunas costeiras e dunas fósseis”, levada à 9ª RO da CNT
- Proposta de alteração das OENR contendo os contributos das entidades enviados após realização em 08-06-2018 da reunião do grupo, levada à 9ª RO da CNT
- Proposta de alteração da Portaria n.º 419/2012 na tipologia “Dunas costeiras e dunas fósseis” (versão de 08-06-2017), levada à 9ª RO da CNT

- Versão final da proposta de alteração das OENR e proposta de alteração do RJREN circunscrita à tipologia Dunas Costeiras e dunas fósseis, levada à 10.ª RO da CNT;
- Quadro do GT REN com programação dos testes sobre metodologia de delimitação das AEREHS, levada à 10.ª RO da CNT;
- Nota Informativa n.º 5/2017, de 06-07, sobre a REN de Marvão e recomendação para elaboração de Relatórios emitidos para efeitos do Despacho 3402/2017, de 21 de abril, levada à 10.ª RO da CNT;
- Proposta de Recomendação técnica da CNT (versões de 30-10-2017 e 31-10-2017) para apoio à aplicação das OENR, levada à 11.ª RO da CNT;

GT RERAE

O GT-RERAE foi criado em 26 de abril de 2016, por deliberação da CNT, com o objetivo de refletir sobre um conjunto de aspetos diversos relativos à implementação do RERAE, aprovado pelo Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, designadamente em matéria de estabilização de critérios uniformes para tomada de decisão, a harmonização de procedimentos e a identificação de soluções para as questões problemáticas decorrentes da aplicação da lei.

O grupo integrou na sua composição representantes das seguintes entidades:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
- Associação Nacional dos Municípios Portugueses
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Direção-Geral de Energia e Geologia
- Direção-Geral do Território
- IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

O trabalho desenvolvido pelo GT RERAe em 2017 visou fundamentalmente a estabilização de critérios uniformes para a tomada de decisão, a harmonização de procedimentos e a identificação de soluções para os problemas decorrentes da aplicação da lei. Os resultados desse trabalho foram objeto de discussão e aprovação da CNT e foram assumidas na prática dos procedimentos adotados pelas entidades.

No âmbito das suas atividades, o GT RERAe produziu os seguintes documentos:

- Especificação para a construção do sistema de monitorização do RERAe (com Ficha de registo para relatório de monitorização e avaliação do regime);
- Proposta de parecer sobre a Extensão do Regime com clarificação do conceito de “apoio” às atividades no âmbito do RERAe (proposta não aprovada da CNT);
- Nota Informativa n.º 4/2017, de 21-04, com os resultados da atividade do GT RERAe

O sistema de monitorização do regime encontra-se a ser ultimado pela DGT, prevendo-se a sua conclusão em meados de 2019.

Algumas das questões abordadas pelo GT RERAe, designadamente a identificação da entidade licenciadora para determinadas atividades, não foram solucionadas pela CNT uma vez que , requerem alterações legislativas, não obstante terem sido referenciadas à tutela.

O GT RERAe deu por concluída a sua missão em 2017, tendo sido extinto pela CNT na sua 9ª reunião ordinária.

GT IGT

O GT IGT foi criado a 18 de julho de 2017, por deliberação da CNT, tendo por missão analisar questões relevantes para a otimização de procedimentos de articulação entre entidades e para a dinâmica dos IGT.

O GT IGT integra na sua composição representantes das seguintes entidades:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
- Associação Nacional dos Municípios Portugueses
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

- Direção-Geral do Território
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Na única reunião do GT IGT ocorrida em 2017 foram discutidas as seguintes propostas legislativas:

- Sistematização da Informação Gráfica dos Planos Territoriais;
- Conceitos técnicos na Área do Ordenamento do Território e Urbanismo a utilizar nos Planos Territoriais.

Foi ainda efetuada uma discussão sobre as funcionalidades da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e iniciaram-se discussões sobre a cartografia a utilizar nos IGT.

Ano de 2018

Solicitações e Comunicações

No ano de 2018 foram remetidas à CNT as solicitações ou comunicações referidas no quadro n.º 5, a maioria provenientes de CM e de CCDR. Foram ainda recebidos pedidos da IGAMAOT, a Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão (ARBSLP) e a Área Metropolitana do Porto (AMP).

Tal como em 2017, alguns dos temas foram incluídos nas agendas das reuniões da CNT e os demais pedidos, por não serem da competência da CNT ou respeitarem apenas à provisão de informação, tiveram seguimento distinto, garantindo-se sempre a resposta ao remetente.

Reuniões da CNT

No decorrer do ano de 2018 houve lugar a seis RO e a três RE da CNT, conforme quadro n.º 4.

Quadro n.º 4 - Datas das reuniões da CNT ocorridas em 2017

N.º da Reunião	Data
13ª RO	01-02-2018
3ª RE	01-03-2018
4ª RE	13-03-2018
5ª RE	26-03-2018
14ª RO	11-05-2018
15ª RO	23-07-2018
16ª RO	20-09-2018
17ª RO	17-12-2018

Os assuntos incluídos nas agendas das RO e respetivos resultados são os constantes do quadro n.º 5.

Quadro n.º 5 - Assuntos e resultados das RO da CNT ocorridas em 2018 com decisão do órgão

N.º da Reunião	Assuntos	Resultado
13ª RO (01-02-2018)	Consideração da informação dos PGRI nos PMEPC (constrangimentos impostos pela vinculatividade e retroatividade)	Acordado que a ANPC e a APA iriam articular-se para definição de solução que salvaguarde o trabalho já realizado no âmbito dos PMEPC sem comprometer as obrigações assumidas pelo Estado.
	REN - Propostas de alteração ao DL n.º 166/2008, de 22 de agosto e à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro	Aprovadas as propostas do GT REN e reiterada a necessidade de serem continuados os trabalhos.
	REN - Ponto de situação dos testes de	Deliberado que a metodologia de

N.º da Reunião	Assuntos	Resultado
	delimitação das AEREHS	delimitação das AEREHS deveria basear-se na EPS e que os exercícios deveriam continuar a ser efetuados pelas CCDR com o apoio da APA.
14ª RO (11-05-2018)	REN - Propostas de alteração ao DL n.º 166/2008, de 22 de agosto e à RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro	Aprovadas as versões finais das propostas de alteração ao RJREN e OENR.
	Emissão de parecer da CNT nos termos do Art.º 11º do DL 239/2012, de 2 de novembro sobre a proposta de delimitação da REN de Montemor-o-Novo	Emitido parecer desfavorável à proposta. Deliberado que a CCDR Alentejo e a APA, com a cedência de informação da Administração, iriam assegurar os trabalhos de delimitação das tipologias AEREHS, AEPR e ZAC no município de Montemor-o-Novo.
15ª RO (23-07-2018)	Utilização pelos municípios do Redondo e Arronches da cartografia da REN elaborada nas CIM	Decidido que a CCDR Alentejo e a APA, com a cedência de informação da Administração, iriam assegurar os trabalhos de delimitação da tipologia AEREHS dos municípios do Redondo e Arronches.
	Utilização pelo município de Vendas Novas da cartografia da REN elaborada pela CIM	Decidido que a CCDR Alentejo e a APA, com a cedência de informação da Administração, iriam assegurar os trabalhos de delimitação da tipologia AEREHS do município de Vendas Novas
	Conceitos relativos à atividade agrícola no âmbito da REN para efeitos de aplicação das normas previstas para essa atividade no POPNSACV.	Decidido que o assunto seria analisado pelo GT REN em articulação com os resultados do trabalho prévio do GT para o PRM.
	REN - Proposta de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro	Deliberado o envio ao Gabinete do SEOTCN da proposta de Portaria debatida na CNT, com a ressalva de que o ICNF manifestara preocupação com a proposta de eliminação da conferência de serviços, uma vez que esta entidade deixa de ter oportunidade de se pronunciar.
	REN - testes relativos à delimitação da tipologia AEREHS realizados pela CCDR Norte.	Deliberado que os resultados obtidos nos testes deviam ser analisados pelo GT REN
	Relatório da proposta de delimitação da REN de Tavira para cumprimento do Despacho SEOTCN n.º 3402/2017, de 21-04.	Deliberado que a CCDR Algarve, a APA e a DGADR, com a cedência de informação da Administração, iriam assegurar o trabalho de delimitação da tipologia AEREHS no município de Tavira.
	Relatório da proposta de delimitação da REN de Alcoutim para cumprimento do	Deliberado que a CCDR Algarve, a APA e a DGADR, com a cedência de informação

N.º da Reunião	Assuntos	Resultado
	Despacho SEOTCN n.º 3402/2017, de 21-04.	da Administração, iriam assegurar o trabalho de delimitação da tipologia AEREHS no município de Alcoutim.
	Clarificação do conceito de infraestruturas/obras hidráulicas em áreas integradas na REN.	Deliberado que o referencial para interpretação do conceito deve ser o que se encontra previsto na Lei da Água.
	Constrangimentos decorrentes da ausência de pronúncia no ICNF em matéria de localização no âmbito do RJUE (Art. 13º e 13º A)	Decidido que sempre que possível, os pareceres do ICNF emitidos quer no âmbito dos IGT, quer no âmbito das Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP), devem ser remetidos em simultâneo. Deliberado reencaminhar a questão à tutela para que, no âmbito da alteração ao DL n.º 124/2006, seja assegurada a melhor articulação entre as entidades intervenientes no procedimento.
	Ausência de pronúncia do ICNF, por via dos PMDFCI, nos procedimentos RERAE	Decidido pela necessidade de ser promovida a articulação entre as entidades que, no âmbito da conferência decisória do RERAE, acordam na alteração do PMDFCI por forma a viabilizar o licenciamento de edificações, garantindo condições de segurança em matéria de defesa da floresta contra incêndios. Sinalizada a necessidade de serem identificados os casos em que a articulação não sucedeu.
	Critérios de conformidade a observar no âmbito da gestão do território, para efeitos do condicionamento ao financiamento de projetos de modernização agrícola, agro-florestal e agroindustrial.	Tomado conhecimento do pedido efetuado a várias entidades pela Autoridade de Gestão do PDR e das sugestões enviadas pela DGT.
16ª RO (20-09-2018)	Proposta de POCCE para efeitos de emissão de parecer da CNT ao abrigo do n.º 10 do Art.º 49 do DL 80/2015, de 14-05	Emitido parecer desfavorável aos fundamentos dos pareceres emitidos pelas CM de Caminha, Viana do Castelo, Esposende, Póvoa de Varzim, Porto e Espinho.
	REN - Propostas de alteração à Portaria n.º419/2012, de 20 de dezembro e à Portaria n.º360/2015, de 15 de outubro	Aprovadas as propostas e envio ao Gabinete da SEOTCN.
17ª RO (17-12-2018)	Utilização pelo município de Ponte de Sôr da cartografia da REN elaborada pela CIM	Teve o mesmo seguimento dado aos restantes municípios do Alentejo, que a CCDR Alentejo e a APA, com a cedência de informação da Administração, iriam

N.º da Reunião	Assuntos	Resultado
		assegurar os trabalhos de delimitação da tipologia AEREHS do município de Ponte de Sôr.
	Relatório da proposta de delimitação da REN da Lourinhã para cumprimento do Despacho SEOTCN n.º 3402/2017, de 21-04	Deliberada a aprovação do Relatório da proposta de delimitação da REN da Lourinhã.
	REN - Ponto de situação dos trabalhos de delimitação de algumas tipologias REN dos municípios do Alentejo e Algarve	Tomado conhecimento do ponto de situação. Decidido que a APA iria analisar os problemas identificados pela CCDR Alentejo relativos à delimitação das AEPRAs de Montemor-o-Novo.
	Flexibilização do procedimento de Revisão dos PDM por força do disposto no artigo n.º 199 do RJGT solicitado pela AMP	Deliberado que o procedimento a adotar para a incorporação dos novos conceitos de classificação do solo deve ser o de revisão dos PDM, sem prejuízo de admissão do procedimento de alteração nas situações que se justifiquem. No mesmo enquadramento, o procedimento de alteração da delimitação da REN deve ser efetuado à luz das OENR.
	Revisão dos PDM por força do disposto no artigo 199º do RJGT e delimitação da REN dos municípios da Trofa e Maia	Deliberado dar conhecimento aos municípios da Trofa e Maia do decidido no ponto anterior (resposta a enviar à AMP).
	Conteúdo material dos Programas Especiais	Deliberado que o entendimento da CNT relativamente ao conteúdo material dos Programas Especiais era o constante do relatório do GT IGT o qual seria remetido à tutela

As RE realizaram-se todas durante o mês de março e debruçaram-se exclusivamente sobre a alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), cujo processo de aprovação requeria a emissão de parecer da CNT (quadro n.º 6).

Quadro n.º6 - Assuntos e resultados das RE da CNT ocorridas em 2018

N.º da Reunião	Assunto	Resultado
3ª RE (01-03-2018)	Apresentação da alteração do Programa de Ação (PA) do PNPOT. Discussão e Programação do Parecer da CNT	Foi estabelecida uma metodologia de trabalho e solicitados contributos aos membros para elaboração do parecer.
4ª RE (13-03-2018)	Análise e discussão da proposta de parecer da CNT relativa à alteração do PA PNPOT.	Foi apresentada uma primeira proposta de parecer da CNT e debatidos os contributos recebidos.
5ª RE (26-03-2018)	Discussão final da proposta de Parecer da CNT ao PA PNPOT.	Foi emitido Parecer da CNT e respetiva integração no processo de alteração ao PA PNPOT.

Balanço das reuniões de 2018

Dos assuntos abordados pela CNT destacam-se as seguintes realizações (figuras 5 e 6):

- Emissão de parecer ao POCACE e à alteração ao PNPOT;
- Desenvolvimento e conclusão das propostas de alteração ao RJREN, OENR, Portarias relativas às Condições e requisitos a que ficam sujeitos os usos e ações compatíveis com REN e Taxas a cobrar pelas CCDR na apreciação das comunicações prévias e autorizações,
- Continuação da execução dos testes para aplicação da metodologia de delimitação das AEREHS da REN;
- Acompanhamento da delimitação pela CCDR Alentejo e APA, DGADR, DGT e LNEG das tipologias AEREHS, AEPR e ZAC para o município de Montemor-o-Velho, e delimitação das AEREHS para os municípios de Redondo, Arronches, Vendas Novas, Tavira e Alcoutim;
- Emissão de parecer aos relatórios sobre propostas de delimitação de REN de Alcoutim, Tavira e Lourinhã, enviados para cumprimento do Despacho n.º SEOTCN n.º 3402/2017, de 21 de abril, ;
- Consensualização de interpretações sobre o conceito de infraestruturas/obras hidráulicas em áreas integradas em REN, pronúncia do ICNF em matéria de localização no âmbito do RJUE (Art. 13º e 13º A), pronúncia do ICNF por via dos PMDFCI nos procedimentos RERAE, procedimentos de alteração dos PDM para cumprimento do disposto no artigo 199º do RJGT, delimitação da REN e conteúdo material dos Programas Especiais.

ASSUNTOS	13ª	3ª Ex	4ª Ex	5ª Ex	14ª	15ª	16ª	17ª
REN (OENR)					X			
REN (Regime e diplomas conexos)	X				X	X	X	
REN (Testes AEREHS e delimitações)	X					X		X
REN (Parecer Art. 11º RJREN)					X			
REN (Despacho SEOTCN 3402/2017)						X		X
REN (pronúncias)						X		
Programas Especiais de OT (POCCE)							X	
Articulação entre Regimes (OT/SNDFCI)	X					X		
RJIGT (re)classificação/ Procedimentos/ IGT								X
PNPOT		X	X	X				

Fig.5 - Matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2018

Os assuntos relativos à REN continuaram a ser os predominantes na agenda da CNT. Transitaram para o ano seguinte os testes de validação de metodologia de delimitação das AEREHS.

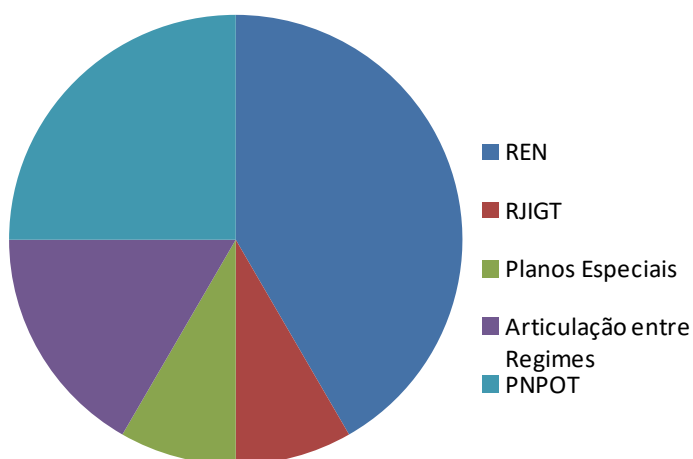


Fig.6 - Representatividade das matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2018

O Envolvimento dos membros permanentes é o constante da figura 7.

REUNIÕES	13ªRO 01 Feb	14ªRO 11 Mai	15ªRO 23 Jun	16ªRO 20 Set	17ªRO 17 Dez	3ªRE 1 Mar	4ªRE 13 Mar	5ªRE 26 Mar
Presenças Membros Permanentes	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR C APA ICNF	DGT CCDR Alg CCDR N APA ANMP	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR N ICNF	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR C CCDR N APA ICNF	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR LVT CCDR N APA ICNF	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR LVT CCDR C APA CPADA	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR LVT CCDR C	DGT CCDR Alg CCDR A CCDR LVT CCDR C CCDR N ICNF APA
Presenças Membros Não Permanentes	ANPC	ANPC LNEG	ANPC DGADR	ANPC	ANPC			
Ausências Membros Permanentes	CCDR LVT CCDR N ANMP CPADA	CCDR LVT CCDR A CCDR C ICNF CPADA	CCDR LVT CCDR C APA ANMP CPADA	CCDR LVT ANMP CPADA	CCDR C ANMP CPADA	CCDR N ICNF ANMP	CCDR N ICNF APA ANMP CPADA	ANMP CPADA

* Não foram registadas as ausências dos membros não permanentes

Fig.7 – Presenças nas reuniões da CNT de 2018

Estiveram presentes em mais de 80% das reuniões as CCDR Centro, Alentejo e Algarve, a DGT e a APA (ver figura 8). Apresentaram maior taxa de ausência a CPADA, a ANMP e a CCDR LVT

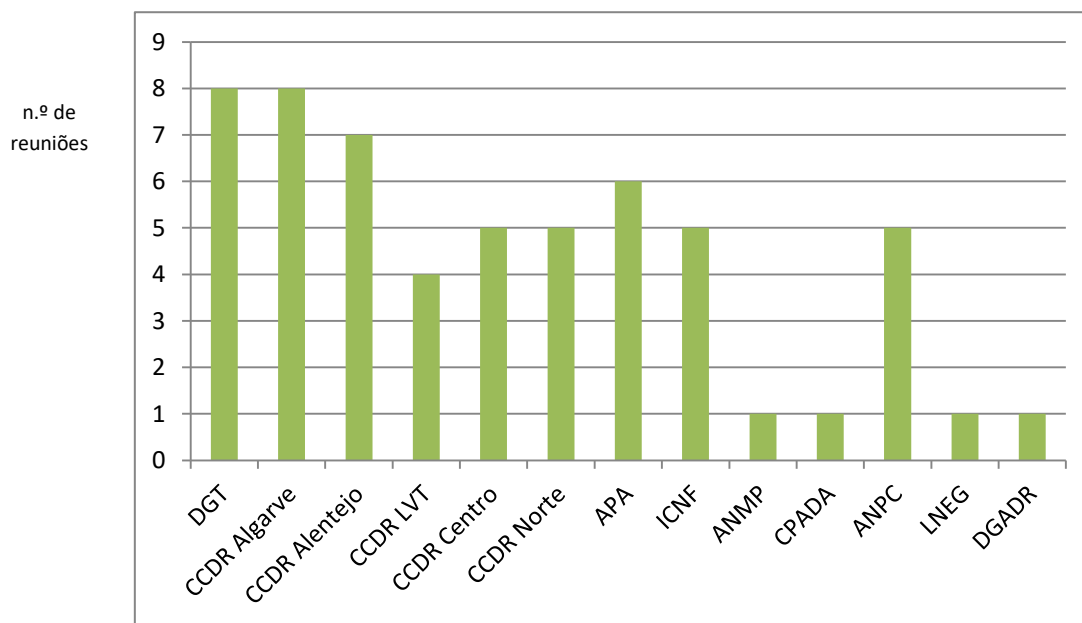


Fig.8 – Representatividade das entidades nas reuniões da CNT de 2018

Para além dos representantes fixos participaram ainda nas reuniões da CNT, com regularidade, representantes de outras entidades que prosseguem interesses inerentes às matérias que foram tratadas com destaque para a ANPC (sempre presente quando convocada), DGADR e LNEG.. Para a 18ª reunião da CNT foram ainda convidadas a participar, sem direito a voto, as seguintes Câmara Municipais: Porto; Caminha; Espinho; Viana do Castelo e Póvoa de Varzim.

Reuniões e atividades dos grupos de trabalho

Para apoio aos trabalhos da CNT foram ainda realizadas 3 Reuniões do GT REN, havendo lugar a mais 4 reuniões, entre a APA, DGT e CCDR territorialmente competente, focadas em áreas territoriais específicas. Foi ainda realizada uma reunião do GT IGT no final do ano (Quadro n.º 7).

Quadro n.º 7 – Reuniões dos Grupos de Trabalho

N.º da Reunião GT REN	Data
20ª Reunião GT REN	26-01-2018
21ª Reunião GT REN	04-04-2018
22ª Reunião GT REN	17-0-2018
N.º da Reunião GT IGT	Data
2ª Reunião GT-IGT	28-11-2018

GT REN

No decurso de 2018 o GT-REN concluiu os trabalhos relativos às propostas de alteração legislativa no âmbito do RJREN, tendo-se estabilizado a metodologia de delimitação das AEREHS. No seguimento da apreciação das propostas enviadas ao gabinete foram ainda efetuados alguns acertos nos diplomas, trabalho que foi concluído no último trimestre de 2018, com envio das versões finais à tutela. Ao longo de 2018 foram ainda efetuados trabalhos pela APA com o apoio da DGT e da DGADR, referentes à delimitação da tipologia AEREHS para alguns municípios designadamente Arronches, Redondo, Montemor-o-Novo, Alcoutim e Tavira, encontrando-se em curso outros trabalhos de delimitação.

Com a conclusão das propostas de alteração do DL n.º 166/2008 e da Portaria, foi possível efetuar-se a revisão das taxas a aplicar pelas CCDR aquando da apreciação das Comunicações Prévias e autorizações relativas aos usos e ações permitidos em REN (Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro).

Foram apresentadas propostas s ao nível dos procedimentos e prazos, nas definições, critérios de delimitação e funções de algumas tipologias e nos usos e ações permitidas em REN. Pretendeu-se garantir coerência e articulação entre os diferentes diplomas. garantir uma maior coerência e articulação entre os

regimes conexos, as necessidades de gestão do território e a evolução do conhecimento sobre as diferentes componentes da REN.

No ano de 2018 foram ainda produzidos, por parte do GT REN, os seguintes documentos:

- Propostas de alteração OENR e RJREN nas partes relativas à tipologia Dunas Costeiras e dunas fósseis (versões datadas de 22-05-2017)
- Versões finais das propostas de alteração aos diplomas OENR e RJREN (versões de 22-05-2018)
- Identificação de aspetos a corrigir no diploma do RJREN face à versão enviada em 22-05-2018 (notas e alteração diploma)
- Revisão da DGT às propostas de alteração aos diplomas OENR e RJREN preparadas pela SEOTCN.
- Propostas de alteração às Portarias n.º 419/2012 de 20 de dezembro e Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro (taxas a cobrar pelas comissões de coordenação e desenvolvimento regional aquando da apreciação das comunicações prévias e autorizações).
- Proposta preliminar de *Perguntas Frequentes* relativas ao RJREN e OENR, a ser futuramente disponibilizado no site da CNT.

GT IGT

No ano de 2018 houve lugar a uma reunião do GT IGT com vista a apoiar os trabalhos da CNT nas matérias relacionadas com o procedimento de revisão dos planos, atendo às questões que foram colocadas à tutela por parte de dois municípios e a Área Metropolitana do Porto. Foi ainda objeto de discussão por parte deste GT o conteúdo material dos POC, questão igualmente transversal aos restantes Programas Especiais, com vista a concertar um entendimento sobre qual deverá ser tal conteúdo.

Conclusões

As atividades desenvolvidas no biénio 2017-2018 pela CNT centraram-se nos domínios da REN, nomeadamente na produção de propostas de alterações legislativas, na pronúncia de parecer aos relatórios das CCDD emitidos no âmbito do Despacho n.º SEOTCN n.º 3402/2017, de 21 de abril, na realização de testes para aperfeiçoamento da metodologia para delimitação da tipologia AEREHS e elaboração de propostas de delimitação para a referida tipologia.

A par das atividades relacionadas com a REN, é ainda de destacar o intenso debate ocorrido sobre o tema da classificação do solo e dinâmica dos IGT, bem como a discussão de matérias inerentes à articulação entre os IGT e os Instrumentos para o Planeamento da Defesa da Floresta Contra Incêndio.

Para as atividades da CNT foram essenciais os esforços dos diferentes grupos de trabalho que reuniram regularmente com vista a preparar o trabalho dos membros da Comissão.

Perspetiva-se que estas matérias continuem a ser relevantes, atentas as competências da CNT no que respeita à REN e ao planeamento e gestão territoriais, havendo agora, e uma vez aprovada a alteração ao PNPDOT, uma crescente relevância dos temas relacionados com a avaliação e monitorização do Estado do Ordenamento do Território.

Pretende-se ainda promover a implementação de boas-práticas nos processos de ordenamento e gestão territorial, lançando num primeiro momento os temas da valorização do território através da paisagem e da adaptação às alterações climáticas nos planos e programas de ordenamento do território.